

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 131, DE 10/04/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor HELIO MARTINS DE ANDRADE Suprimento de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais), sendo R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais) para fatura e R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) para saque, para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339030 - Material de Consumo e Plano Interno - ADM MATMAN, conforme Requisição para Concessão de Suprimentos de Fundos ([0930576](#)), devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 45, caput, do Decreto 93.872/86.

1. O prazo de aplicação será até 90 (noventa) dias contados desta Portaria. E o prazo para prestação de contas será de no máximo 30 (trinta) dias contados do término do prazo de aplicação.

DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 142, DE 03/04/2023

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0001592-07.2023.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação de renovação do serviço de suporte técnico e atualização para a solução de Gestão de Vulnerabilidades de Ativos de Tecnologia da Informação do TRE-ES.
Equipe	
Integrantes Demandantes	ROMMEL BAIA SILVA (substituto: LUCAS RIBEIRO CARLIN)
Integrantes Técnicos	LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto: ROMMEL BAIA SILVA)
Integrantes Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto: CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 123, DE 05/04/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional